



## **EDITAL**

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de
Celorico da Beira, <b>Torna Público</b> , ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013,
de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de
18/01/2023:
1. <u>SECÇÃO DE CONTABILIDADE</u>
ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023 -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho exarado pelo Senhor
Presidente da Câmara, datado de 12/01/2023, onde consta "À reunião de Executivo
para ratificação."
2. <u>SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL</u>
<u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE COLABORAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - MAÇAL DO CHÃO - CELORICO DA BEIRA
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar à jovem Carolina Umbelino
Cadete o pagamento do passe mensal relativo ao trajeto entre Maçal do Chão e
Celorico da Beira, no valor de 62,80€, que será efetuado pela empresa Transdev, até
ao final do ano de 2023, à exceção dos meses de férias, julho e agosto

3. <u>SECÇÃO DE EDUCAÇÃO</u>
<u>ASSUNTO</u> : PASSES ESCOLARES
AGGENTO. I AGGEG EGGGEAREG
Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade,
abdicar da receita relativa à comparticipação de 50% do custo dos passes aos alunos
do ensino secundário, matriculados no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira
4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS
4.1 <u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE
RESIDENTE PARA O ANO 2023
Requerente: José Manuel Martins de Almeida
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente o Cartão de
Estacionamento de Residente para o ano 2023
Mais foi deliberado, que o requerente proceda ao pagamento da taxa municipal
no valor de 37,00€ que vigorará para o ano 2023
4.2 <u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE
ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2023
Requerente: Tiago André dos Santos Achando
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente o Cartão de
Estacionamento de Residente para o ano 2023
Mais foi deliberado, que o requerente proceda ao pagamento da taxa municipal
em vigor para o ano de 2023, no valor de 18,50€

4.3 ASSUNTO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO ÚLTIMO
LUGAR DE ESTACIONAMENTO DEMARCADO NA RUA 25 DE ABRIL, EM
CELORICO DA BEIRA
A Câmara deliberou, por unanimidade, a anulação do último lugar de
estacionamento demarcado horizontalmente na Rua 25 de Abril, em Celorico da Beira,
junto à zona de estacionamento de duração limitada
Mais deliberou, alterar o local do sinal G6, colocando-o no alinhamento
correspondente à marca horizontal do estacionamento, junto à caixa de eletricidade
Deliberou, ainda, efetuar a marca reguladora do estacionamento e paragem, M12
- linha contínua junto ao limite de faixa de rodagem que indica que é proibido parar ou
estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, à cor
amarela, desde a última marca rodoviária até 5m antes da curva existente
4.4 <u>ASSUNTO</u> : ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO SINAL C15, NA PRAÇA
4.4 <u>ASSUNTO</u> : ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO SINAL C15, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA.
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA.
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA. A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o local do sinal C5
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA. A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o local do sinal C5  (Estacionamento proibido) colocando-o entre a esquina do edifício onde anteriormente
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA. A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o local do sinal C5  (Estacionamento proibido) colocando-o entre a esquina do edifício onde anteriormente se situava a Firma Pinheiro & Amaral, Lda. e a respetiva porta com o n.º 13 na Praça da
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA. A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o local do sinal C5  (Estacionamento proibido) colocando-o entre a esquina do edifício onde anteriormente se situava a Firma Pinheiro & Amaral, Lda. e a respetiva porta com o n.º 13 na Praça da República.
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA. A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o local do sinal C5  (Estacionamento proibido) colocando-o entre a esquina do edifício onde anteriormente se situava a Firma Pinheiro & Amaral, Lda. e a respetiva porta com o n.º 13 na Praça da República.
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA. A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar o local do sinal C5  (Estacionamento proibido) colocando-o entre a esquina do edifício onde anteriormente se situava a Firma Pinheiro & Amaral, Lda. e a respetiva porta com o n.º 13 na Praça da República.
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA.
DA REPÚBLICA, JUNTO À ANTIGA FIRMA PINHEIRO & AMARAL, LDA.

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara
deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir a pretensão do requerente,
promovendo-se a audiência prévia, tendo o interessado 10 dias úteis para se
pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do art.º 121.º e ponto 1 do art.º 122.º do
CPA
6. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
6.1 <u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO DE
COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E CORUJA DO
MATO
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação do protocolo de
Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Cooperativa Cultural Coruja do
Mato
6.2 <u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração, através de adenda,
do Contrato de Comodato com a Associação de Melhoramentos Cultural, Recreativa e
Desportiva da Velosa
Mais deliberou, que o prazo a vigorar na adenda seja de 25 anos
Celorico da Beira. 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão